

**FUNDAÇÃO THEATRO MUNICIPAL DE SÃO PAULO****Divisão Técnica de Suprimentos**

Av. São João, 281, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01035-970

Telefone: 4571-0514

TERMO DE ADITAMENTO Nº 304/FTMSP/2022

PROCESSO Nº 8510.2021/0000397-8

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO THEATRO MUNICIPAL DE SÃO PAULO – FTMSP**CONTRATADA: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - PRODAM-SP – S/A.****OBJETO:** Prorrogação da prestação de serviços de sustentação e melhorias de TIC para a Fundação Theatro Municipal de São Paulo, com aumento e redução de recursos.

A **FUNDAÇÃO THEATRO MUNICIPAL DE SÃO PAULO**, situada na Avenida São João, 281, Centro, CNPJ nº 15.913.253/0001-23, neste ato representada por seu Diretor Geral, **DANILLO NUNES DA SILVA**, pela competência que lhe foi atribuída por intermédio da Portaria nº 1181/2021, publicada no DOC de 03/09/2021, doravante denominada CONTRATANTE e, do outro lado, a **EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – PRODAM-SP S/A**, com sede na Rua Líbero Badaró, 425, Centro, São Paulo – SP, CEP 01009-905, C.N.P.J. nº 43.076.702/0001-61, neste instrumento representada por seu Diretor de Administração e Finanças, Elias Fare Hadi, portador da cédula de identidade RG nº 11.049.629-2, inscrito no CPF/MF sob o nº 094.438.328-95, e por seu Diretor de Desenvolvimento e Operações de Sistemas – DDO, Antônio Celso de Paula Albuquerque Filho, portador da cédula de identidade RG nº 12.147.150 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 112.970.788-10, adiante designada simplesmente **PRODAM**, têm entre si justo e acordado o presente **Termo de Aditamento ao contrato nº 027/FTMSP/2021**, consoante despacho autorizatório exarado às fls 072142672, do processo SEI nº 8510.2021/0000397-8, com fundamento no Inciso II do art. 57 e §1º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93, e na conformidade das seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1 O objeto deste aditamento trata da prorrogação do contrato nº 027/FTMSP/2021 por mais 12 (doze) meses **a partir de 28/10/2022**, para continuidade da prestação de serviços de sustentação e melhorias de TIC, com aumento e redução de recursos, resultando na redução aproximada de 0,0731% em relação ao valor inicialmente contratado, constante da proposta PC-FTM-210811-101.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR

2.1 O valor da prorrogação do presente termo de aditamento é de **R\$ 285.276,01** (duzentos e oitenta e cinco mil, duzentos e setenta e seis reais e um centavo), sendo R\$ 265.166,87 (duzentos e sessenta e cinco mil, cento e sessenta e seis reais e oitenta e sete centavos) referente ao valor principal da proposta PA-FTM-220826-109 e R\$ 20.109,14 (vinte mil, cento e nove reais e quatorze centavos) referente ao reajuste.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO REAJUSTE

3.1 O valor da prorrogação discriminado no item 2.1 contempla o reajuste definitivo com base no IPC/FIPE de 8,2024%, de acordo com a data da proposta comercial;

3.2 Não haverá incidência de reajuste sobre os “Serviços de Comunicação” de 16.384 Kbit/s, código 12.029.00023.00, constante da proposta PA-FTM-220826-109.

CLÁUSULA QUARTA: DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO:

4.1 O Cronograma Físico-Financeiro em decorrência da prorrogação do contrato passa a ser o discriminado no documento SEI 072679815, do processo 8510.2021/0000397-8.

CLÁUSULA QUINTA: DA REDUÇÃO DE RECURSOS

5.1 Redução de “Horas/Homem” no anexo “Sistema de Informações” de 300 (trezentas) horas para 150 (cento e cinquenta) horas.

CLÁUSULA SEXTA: DO AUMENTO DE RECURSOS

6.1 Aumento de “Horas/Homem” no anexo “Redes e Conectividades” de 40 (quarenta) horas para 80 (oitenta) horas;

6.2 Alteração na velocidade (Upgrade) de link no item “Gerenciamento de Comunicação de Dados (Solução: Acesso e Gestão) do anexo “Serviços de Comunicação” de 8.192 Kbit/s para 16.384 Kbit/s.

CLÁUSULA SÉTIMA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1 As despesas decorrentes deste aditivo correrão por conta da dotação orçamentária nº 85.10.13.126.3024.2171.3.3.90.40.00.00, do presente exercício, suportada pela(s) Nota(s) de Empenho nº(s) 779/2022, no valor de R\$ 5.187,52 (cinco mil cento e oitenta e sete reais e cinquenta e dois centavos), 825/2022, no valor de R\$ 844,29 (oitocentos e quarenta e quatro reais e vinte e nove centavos), 792/2022, no valor de R\$ 9.860,94 (nove mil oitocentos e sessenta reais e noventa e quatro centavos), 827/2022, no valor de R\$ 1.106,89 (mil cento e seis reais e oitenta e nove centavos), 828/2022, no valor de R\$ 60,11 (sessenta reais e onze centavos), 793/2022, no valor de R\$ 31.380,30 (trinta e um mil trezentos e oitenta reais e trinta centavos), 826/2022, no valor de R\$ 3.029,27 (três mil vinte e nove reais e vinte e sete centavos), e 829/2022, no valor de R\$ 1.528,25 (mil quinhentos e vinte e oito reais e vinte e cinco centavos), respeitado o princípio da anualidade orçamentária.

CLÁUSULA OITAVA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do contrato nº 027/FTMSP/2021, no que não colidirem com o presente termo.

E por estarem de pleno acordo, assinam as partes eletronicamente o presente instrumento para que surta todos os efeitos de direito.

São Paulo, 26 de outubro de 2022

DANILLO NUNES DA SILVA

DIRETOR GERAL
FUNDAÇÃO THEATRO MUNICIPAL DE SÃO PAULO

ELIAS FARE HADI
DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PRODAM-SP

ANTÔNIO CELSO DE PAULA ALBUQUERQUE FILHO
DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO E OPERAÇÕES DE SISTEMAS
PRODAM-SP



Elias Fares Hadi
Diretor(a)
Em 26/10/2022, às 14:10.



Paulo Rogerio Tavares
Gerente
Em 26/10/2022, às 14:57.



Antonio Celso de Paula Albuquerque Filho
Diretor(a)
Em 26/10/2022, às 18:00.



Danillo Nunes da Silva
Diretor(a) Geral
Em 27/10/2022, às 11:27.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **072778087** e o código CRC **095E86A0**.
